



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.411, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso à Dra. Rosa Maria Araújo de Castro.

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedida à Dra. Rosa Maria Araújo de Castro, nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 25 de Agosto de 2016

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

DO-e: 29/08/2016